

PUBLICADO NO DJERJ

em 11 / 03 / 19
Fls. 09



TERMO Nº 003/158 /2019

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO, TERMO Nº 003/095/2017, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO E GARANTIA DE ATUALIZAÇÃO DE NOVAS VERSÕES NOS PRODUTOS DE SOFTWARE DA SUÍTE HP ITSM/PPM DE PROPRIEDADE DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, QUE FAZEM ENTRE SI O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E INGRAM MICRO BRASIL LTDA.

Processo Administrativo nº 158.705/2015

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 28.538.734/0001-48, com endereço na Av. Erasmo Braga nº 115, Centro, Rio de Janeiro - RJ, doravante denominado **TRIBUNAL**, neste ato apresentado por seu Presidente, Desembargador Claudio de Mello Tavares, e Ingram **INGRAM MICRO BRASIL LTDA.**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 01.771.935/0002-15, sucessora por incorporação da empresa Ingram Micro Informática Ltda., CNPJ-MF sob o nº 81.627.838/0001-01, com endereço na Avenida Piracema nº 1341, Galpões 03 e 04, Tamboré, Barueri - SP, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por Celso Henrique Fulan e Francisco Augusto Zanet, conforme consta no instrumento de procuração acostado aos autos do Processo Administrativo nº 158.705/2015, firmam o presente termo aditivo, autorizado nos autos do mencionado Processo, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, objetivando as seguintes ações no contrato nº 003/095/2017, de prestação de serviços de suporte técnico e garantia de atualização de novas versões nos produtos de software da Suíte HP ITSM/PPM de propriedade do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, conforme planilhas de fls. 946/948 e informação de fls. 949/952 dos autos acima citados:

a) 1ª alteração qualitativa, a partir de 01 dezembro de 2018, visando à alteração da Razão Social e CNPJ da sociedade empresaria contratada, passando de **INGRAM MICRO INFORMÁTICA LTDA.** para **INGRAM MICRO BRASIL LTDA.**, inscrita no CNPJ- MF sob nº 01.771.935/0002-15, com sede à Av. Piracema nº 1.341 - Galpões 03 e 04 - Tamboré, Barueri - SP, sucessora por incorporação da empresa inscrita no CNPJ-MF sob o nº 81.627.838/0001-01, com sede à Av. Dr. Chucri Zaidan nº 1.240 - 21º andar - Torre Golden - Morumbi Corporate - São Paulo - SP;



Processo Administrativo nº 158.705/2015

b) 1ª prorrogação do prazo de execução dos serviços, por 24 (vinte e quatro) meses, pelo período de 10 de março de 2019 a 09 de março de 2021, no valor total de R\$ 2.640.000,00 (dois milhões, seiscentos e quarenta mil reais);

c) A garantia para os serviços será de no mínimo 90 (noventa) dias, a partir do término de sua execução, com aceitação e aprovação final, conforme estabelecido no item 6.11 do termo de referência.

Fica acordado entre as partes, a possibilidade de rescindir amigavelmente este contrato, com fundamento no art. 79, inciso II da Lei federal nº 8.666/93. A despesa correrá no Código de Despesas 339039 e 339092 Programa de Trabalho 0361.02.061.0141.2004 do orçamento deste Tribunal de Justiça, conforme nota de empenho acostada aos autos do mencionado Processo, ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado, oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos. A Contratada deverá apresentar o comprovante de prestação de garantia, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério do Tribunal de Justiça, contados da data da publicação do presente instrumento, no valor de R\$132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais), referente a 5% (cinco por cento) do valor da prorrogação. Todas as demais cláusulas e condições do contrato são neste ato ratificadas, permanecendo íntegras e em vigor tal como redigidas.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem vai assinado pelos contraentes.

Rio de Janeiro,8..... demarço..... de 2019.

Claudio de Mello Tavares

Desembargador Claudio de Mello Tavares
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

Francisco Augusto Zanet
Francisco Augusto Zanet
Procurador
RG: 9.447.462-X SSP/SP
CPF: 010.602.688-76

INGRAM MICRO BRASIL LTDA.

Celso Henrique Fulan
Celso Henrique Fulan
RG nº: 16.525.491-9
CPF/MF nº: 112.397.168-42



[Faint, illegible handwritten text]



Colo Hendrik Fulan
RG nr: 18.525.481-9
CPIME nr: 115.327.188-15

[Faint, illegible text]